



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2026 – 006 – 005

Exmo. Sr.

Aldeir Martins de Sá

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e após a regular tramitação regimental, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de vistoria e avaliação técnica em trecho da estrada vicinal localizado na comunidade rural de Saltador, nas proximidades da residência da pessoa popularmente conhecida como “Lei”, a fim de verificar e executar a medida mais adequada para solucionar o problema da passagem de grande volume de água pelo referido local durante o período chuvoso, que atualmente compromete e, em determinados momentos, impede o tráfego pela via.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por finalidade buscar uma solução definitiva ou, ao menos, tecnicamente adequada para um problema enfrentado pelos moradores e demais usuários da estrada vicinal situada na comunidade rural de Saltador, especialmente no trecho localizado nas proximidades da residência da pessoa popularmente conhecida como “Lei”.

Conforme verificado no local e relatado pelos usuários da via, durante o período chuvoso ocorre expressiva passagem de água pela estrada, cuja vazão torna o trecho de difícil utilização e, em situações de maior intensidade das chuvas, praticamente intransitável, prejudicando o deslocamento dos moradores da região.

A situação causa transtornos à população rural e pode comprometer o acesso de veículos, motocicletas, transporte escolar, veículos destinados ao atendimento de saúde, produtores rurais e demais pessoas que necessitam utilizar a estrada em seus deslocamentos cotidianos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além dos prejuízos à mobilidade, a passagem concentrada de água sobre a estrada tende a provocar erosões, formação de valas, carreamento do material da pista e deterioração progressiva do leito da via, fazendo com que o problema possa se agravar a cada novo período de chuvas caso não sejam adotadas medidas adequadas de drenagem e escoamento.

Nesse sentido, mostra-se importante que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, realize vistoria técnica no local para identificar a origem e a intensidade da vazão de água e avaliar qual intervenção se apresenta mais adequada, seja mediante implantação ou adequação de bueiros, manilhas, sistema de drenagem, elevação do trecho da estrada ou qualquer outra solução tecnicamente recomendável.

A indicação, portanto, não pretende estabelecer previamente qual obra deverá ser executada, mas solicitar que a Administração Municipal examine a situação e adote a solução técnica que melhor assegure o adequado escoamento das águas e a manutenção da trafegabilidade da estrada durante o período chuvoso.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, esperando-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que seja realizada a avaliação necessária e adotadas, com a maior brevidade possível, as providências cabíveis para solucionar a situação, proporcionando maior segurança, acessibilidade e melhores condições de deslocamento aos moradores da comunidade rural de Saltador e a todos os usuários da referida estrada vicinal.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2026.

Hélio Pereira da Penha
Vereador